Pag Nr 01

### **BOLETIM INTERNO Nr 033**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF

### Para o dia 20 Fev 08 Qua

Of D	1° Ten Regina	- D Aud
Aux Of D	1° Ten Cavalcante	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Helder	- D Cont
Aux Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Waldemir	- D Aud
Cb Gd	Cb Santos	- D Cont
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Dos Santos	- DGO
Motr D	Sd Josivaldo	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Barbosa - DGO; Bruno - DGO; Manoel	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Da Silva - CPEx; Leonardo - CPEx; Vaz	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Cordova	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Rafael	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Marcos - DGO; Rafael - SEF; Ivo	- CPEx

Aprovisionamento

Copeiro T1 Dias - SEF Cozinheiro T2 Diniz - SEF

## <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

### <u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alteração de Oficial

## Passagem de Encargos - Concessão

De acordo com o Nr 4) do Art 143 do RAE, concedo 04 (quatro) dias úteis, a contar desta data, para passagem de encargos de Ajudante-Secretário da SG1/SEF, do 2º Ten QAO Erlei Antonio Zôrzo para o ST Inf Servílio Bento Rabelo.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 033, de 19 Fev 08

### b. Alteração de Praça

### Apresentação

#### Em 18 Fev 08

Cb Enóquio Pereira da Silva, por ter retornado da cidade de Belo Horizonte/MG, onde realizou a 5ª fase (exames psicológicos) do concurso público para provimento de cargo de soldado de 1ª classe do quadro de praças especialistas (QPE) da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2008 (CTSP QPE/2008).

Sd Bruno Paulo Magalhães, Sd João Cássio Alves de Almeida e o Sd Welinton Cardoso do Nascimento, por terem sido transferidos da Companhia de Comando da 11ª Região Militar para esta Secretaria e estarem prontos para o serviço.

(Of Nr 107 a 109-S/1.2 Cia/11a RM, de 14 Fev 08)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### c. Alteração de Servidor Civil

### Apresentação

## Em 18 Fev 08

SC Dulcinea Bernarda da Silva e a SC Eliany Campos de Oliveira, por término de férias e estarem prontas para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e as interessadas tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### d. Diversos

#### 1) Prazo para Guarda e Conservação de Documentos de Prestação e Tomada de Contas

Acórdão Nr 78/2008 - TCU - Plenário

- 1. Processo TC Nr 030-139/2007-9
- 2. Grupo I Classe III Consulta
- 3. Interessado: Sebastião Eurípedes Rodrigues Secretário de Controle Interno
- 4. Órgão: Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa
- 5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 6. Representante do Ministério Público: não atuou
- 7. Unidade Técnica: 3ª Secex
- 8. Advogado constituído nos autos: não consta
- 9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta formulada pelo Secretário de Controle Interno do Ministério da Defesa, segundo o qual existe uma aparente contrariedade entre as Instruções Normativas do TCU Nr 49/2005 e Nr 47/2004, o Decreto 93.872/1986 e a Instrução Normativa STN Nr 5/1996, especificamente no que concerne ao prazo de conservação de documentos.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Seção do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. não conhecer da consulta em tela nos termos do Art. 265 do Regimento Interno desta Corte de Contas;
- 9.2. Informar ao Sr. Sebastião Eurípedes Rodrigues, Secretário de Controle Interno do Ministério da

Cont BI Nr 033, de 19 Fev 08

Pag Nr 03

#### Defesa, que:

- 9.2.1. as Instruções Normativas do TCU Nr 49/2005 e Nr 47/2004, o Decreto 93.872/1986 e a Instrução Normativa STN Nr 5/1996 regulam situações diversas, uma vez que a primeira norma dispõe sobre as fiscalizações realizadas por este Tribunal enquanto as demais normas abordam a prestação e tomada de contas. Assim sendo, esses normativos possuem um caráter complementar, não contraditório;
- 9.2.2. o prazo para guarda e conservação de documentos que tiverem sido analisados pelo Tribunal de Contas da União para fins de julgamento de contas anuais é de cinco anos, contados da data da decisão definitiva sobre essas contas proferidas pelo TCU. Até porque esse é o prazo estabelecido para interposição de eventual recurso de revisão no âmbito da Côrte de Contas;
- 9.2.3. documentos que não tiverem sido analisados pelo TCU, por exemplo, aqueles que se referirem a receitas percebidas ou despesas efetuadas por quem não presta contas ordinárias ao Tribunal, deverão ser guardados por dez anos, contados da data de recebimento ou aplicação dos recursos, respectivamente.
  - 10. Ata Nr 2/2008 Plenário
  - 11. Data da Sessão: 30/1/2008 Ordinária
  - 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0078-02/08-P
  - 13. Especificação do quórum:
- 13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (na Presidência), Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Benjamin Zymler (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.
  - 13.2. Auditor convocado: Marcos Bemquerer Costa.

### Em consequência:

- a. as OMDS, as Assessorias e o Gab/SEF tomem conhecimento e providências decorrentes;
- b. as OMDS façam publicar na íntegra em seus boletins internos; e
- c. as ICFEx façam publicar, também na íntegra, em seus boletins informativos de fevereiro de 2008. (Nota Nr 001-A/2, de 18 Fev 08)

## 2) Normas para Convocação

Portaria Nr 044, de 07 Fev 08.

Aprova as Normas para Convocação, Seleção e Incorporação de Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários no âmbito do Exército Brasileiro e dá outras providências.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 07, de 15 Fev 08.

## 3) Plano de Inspeções e Visitas do Exército para o ano de 2008

Portaria Nr 049, de 11 Fev 08.

Aprova o Plano de Inspeções e Visitas do Exército para o ano de 2008, e dá outras providências.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 07, de 15 Fev 08.

### 4) Cursos e Estágios do Exército Brasileiro

Portaria Nr 024-DGP, de 13 Fev 08.

Altera o Catálogo de Cursos e Estágios do Exército Brasileiro.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 07, de 15 Fev 08.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 033, de 19 Fev 08

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Ajuste de Contas de Militar

De acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 Jul 00, seja providenciado o ajuste de contas do militar abaixo que foi licenciado das fileiras do Exército no mês de janeiro de 2008 por término de Estágio de Adaptação e Serviço (EAS):

Posto	Prec/CP	Nome	OM	Data Licenciamento
2° Ten	305714951	Rafael Meirelles	SEF	18 Jan 08

Em consequência sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

1) a SG1.2-Remuneração/SEF:

- modifique o campo 07 da ficha cadastro para 3, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info	
2	305714951	07	3	

- notifique por escrito o ex-tenente Rafael Meirelles, CPF 054.957.796-30, informando-lhe que o valor a ser restituído é de R\$ 1.165,56 (hum mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

Nome	Código		Nr de mês que não recebeu	Valor recebido R\$	Valor que recebeu a mais R\$ (a)	Valor que deixou de receber R\$ (b)	
Soldo	A01			3.075,00	1.230,00		
Adic Mil	A14	12	-	584,25	233,70	-	
Aux Transporte	A95			18,70	6,80		1.165,56
Adic Natalino proporcional	A86	-	01	-	-	304,94 (1)	

- (1) Este valor refere-se a 1/12 (um doze avos) do adicional natalino
- informar ao ex-tenente Rafael Meirelles que o recolhimento do citado valor deverá ser feito por Guia de Recolhimento da União (GRU), diretamente no Banco do Brasil ou pelo site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp e em ambos os casos com os dados abaixo:

COD/UG: 160089 GESTÃO: 00001 CÓDIGO/RECOLHIMENTO: 98815-4

- solicitar ao ex-tenente cópia do comprovante de pagamento para fins de arquivamento na Seção de Remuneração da SEF; e
  - 2) o Setor Financeiro da SEF repasse o valor acima para o CPEx.

(Nota Nr 092-SG1.2/SEF, de 12 Fev 08)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 033, de 19 Fev 08

## b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 20 Fev 08						
Classes	Quantitativos		Classes Quantitativos		Comple	ementos
Efetivas	Tipos	Tipos Quantidade		Quantidade		
Oficiais	RR	200	CF	567		
Oficiais PTTC	RR	21				
ST e Sgt	RR	113				
ST e Sgt PTTC	RR	03				
Cb, Tf e Sd	QR	230				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 20 Fev 08					
Café:	75	Almoço:	567	Jantar:	75

(Nota Nr 051-Sv Aprv/SEF, de 19 Fev 08)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças